

Id:OCC5512315FD5A05

Id:030E6AD8873756EA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmemipi@hotmail.com



**CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023

DECRETO N.º 019/2023 ELISEU MARTINS-PI, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Eliseu Martins- Piauí.

O Prefeito do Município de Eliseu Martins - Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 319 de 12 de novembro de 2013 que criou o sistema de segurança alimentar e nutricional.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Eliseu Martins - Piauí, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, no período de 08:00 h a 15:00h, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 319, de 12 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

**Art. 3º** - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Aldimar de Sousa Dias*

Aldimar De Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:OF8BDC13D1115B27

LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Novos Tempos



LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

\* Dispõe sobre a Divulgação do Resultado Preliminar das Incrições do Edital 01/2023 que institui e regulamenta o processo no âmbito da Rede Pública Municipal de Lagoa de São Francisco-PI para o Biênio 2023-2025.\*

1. RESULTADO PRELIMAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2023			
NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Cleonilda de Castro Sousa	823.948.***63	34,00	Habilitada
Najla Pinheiro dos Santos	006.786.***85	32,00	Habilitada
Fernando José Alves da Silva	021.596.***61	28,00	Habilitado
Raimundo de Souza Bringel	034.727.***14	26,00	Habilitado
Francisca Maria Chaves	714.895.***15	32,00	Habilitada
Maria das Dores de Sousa Gomes Costa	925.903.***72	35,00	Habilitada
Maria Hilda Lopes dos Santos	956.210.***49	22,00	Habilitada
Dione da Costa Bezerra	014.903.***76	30,00	Habilitada
Maria de Lourdes Costa do Nascimento	945.101.***25	30,00	Habilitada
Imacéla Maria de Barros	026.419.***00	17,00	Habilitada

*Tatiana Maria Torres de Sousa Feitosa*  
TATIANA MARIA TORRES DE SOUSA FEITOSA

PRESIDENTE  
Comissão Organizadora e Avaliadora

*Elizângela Alves dos Santos*  
ELIZÂNGELA ALVES DOS SANTOS

Comissão Organizadora e Avaliadora

*Francisco das Chagas Pereira Soares*  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOARES

Comissão Organizadora e Avaliadora

**Art. 3º:** Ficam os seguintes candidatos eleitos como TITULARES, por ordem de votação:

- I- Ana Cláudia Soares do Nascimento
- II- Regiane Alves de Oliveira
- III- Maria Francilene do Nascimento
- IV- Francimauro Rodrigues dos Santos
- V- Francivaldo de Araujo Silva

**Art. 4º** Ficam os demais candidatos como SUPLENTEs, por ordem de votação.

**Art. 5º** A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar (titulares e suplentes) dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de São Francisco - PI, 01 de outubro de 2023

*Marcelo Arocy de V. Sousa*

Presidente CMDCA

*Francisco das Chagas Pereira Soares*

Presidente da Comissão Eleitoral